



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: spd@botucatu.sp.gov.br



Botucatu, 31 de Outubro de 2002 - ANO XII - 660

LEI Nº 4.327

de 22 de outubro de 2002

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05		FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF	
4.4.90.00		Aplicações Diretas	1.500.000,00
1236100391	035	Construção, ampliação e reforma de unidades escolares	1.500.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 22 de outubro de 2002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de outubro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.473

de 24 de outubro de 2002

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.204, de 05 de dezembro de 2001,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes natureza de despesas e funções de governo, a saber:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUPLETIVO	
1236100392	053	Convênio transporte de alunos	100.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	100.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
1545200032	002	Manutenção da Unidade	200.000,00
1545200232	032	Manutenção de Iluminação Pública	75.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	275.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificados, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
02		GABINETE DO PREFEITO	
01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
0412200032	007	Manutenção Sub-Prefeituras	5.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	5.000,00
04		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
0824400042	002	Manutenção da Unidade	10.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	10.000,00
03		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
03		DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	
0412200082	002	Manutenção da Unidade	30.000,00
3.3.90.00		Transferência a Estados e ao Distrito Federal	30.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUPLETIVO	
1236100391	035	Construção, ampliação e reforma de unidades escolares	100.000,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas	100.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
1545200211	002	Ampliação de Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
1751200282	028	Manutenção Serviços Limpeza Pública	150.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	170.000,00
1545200222	029	Manutenção de Cemitérios Municipais	10.000,00
1751200281	002	Ampliação de Equipamento e Material Permanente	50.000,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 24 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data.
A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

ERRATA

Na Edição de nº 658, pág. 02, Decreto nº 6.428, art. 1º, Proj/ativ., onde se lê 078, leia-se 081

Na Edição de nº 659, pág. 01, Lei Complementar nº 329, art. 2º, Proj/ativ., onde se lê 078, leia-se 081

COPEL Comissão Permanente de Licitações

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

PROCESSO N.º: - 02/10431-8

INTERESSADO: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR

ASSUNTO: Aquisição de galões de preparo líquido para sucos de sabor laranja, maracujá, tangerina e sabor abacaxi.

CONVITE N.º 049/02

Às dezesseis horas do dia vinte e nove do mês de outubro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes ao Convite n.º 049/02, Processo n.º 02/10431-8, destinado à aquisição de galões de preparo líquido para sucos de sabor laranja, maracujá, tangerina e sabor abacaxi. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou: inicialmente em relação às impugnações apontadas pela empresa CITRORIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA. em relação à empresa NUTRITICOS ALIMENTOS LTDA. ME, realmente a mesma apresentou produtos com conservantes o que não atendeu às especificações do produto constantes do anexo I do edital, com relação à empresa FLAVOR TEC - AROMAS DE FRUTAS LTDA, as amostras foram enviadas para análise e não houve qualquer problema, em relação à empresa VITALY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS LTDA. ME, o edital solicitou somente laudo bromatológico e ficha técnica não fez menção ao mesmo ser de instituto reconhecido, bem como, o Município enviou as amostras para

análise e as mesmas estavam de acordo com o laudo apresentado. A empresa CITROLIFE PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. manifestou-se em relação à empresa FLAVOR TEC - AROMAS DE FRUTAS LTDA. realmente a mesma não atendeu às exigências do edital no tocante à apresentação do registro do Ministério da Agricultura., em relação à empresa CITRORIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA a mesma atendeu às exigências do edital de licitação, pois, apresentou uma declaração do município de São José do Rio Preto, o que basta para atender ao edital, feitas essas considerações a comissão deliberou: a) DESCLASSIFICAR as empresas NUTRITICOS ALIMENTOS LTDA. ME, não atendeu ao item 9.1.3 do edital, ou seja, o produto apresentado contém conservantes. A empresa VITALY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS LTDA. ME em relação ao item IV, por não ter atendido aos itens 8.1.3, ou seja, deixou de apresentar ficha técnica e laudo bromatológico do suco sabor abacaxi. Quanto a empresa FLAVOR TEC - AROMAS DE FRUTAS LTDA., não atendeu ao item 8.1.3 do edital, ou seja, deixou de apresentar o Registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento; b) HABILITAR por atender às condições do edital, as empresas: VITALY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS LTDA. ME em relação aos itens I, II e III; a empresa CITRORIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA., a empresa SUCOBOM PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA., a empresa CITROLIFE PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. Assim fica designado o dia 05 de novembro de 2.002 às 09:30 horas, para abertura dos envelopes proposta n.º 02, desde que não haja interposição de recurso. Em nada mais havendo a Sra. Presidente foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 29 de novembro de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
Presidente Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA REGINA AP.B. ROMÃO DA SILVA
Contador Engenheira

PROCESSO N.º: - 02/12051-8

INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem de viatura resgate do corpo de bombeiro de Botucatu/SP

CONVITE N.º 054/02

ATA DE ABERTURA

Às quatorze horas do dia vinte e nove do mês de outubro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes documentação e proposta referentes ao Convite n.º 054/02 - Processo n.º 2/11.671-5, destinada à Contratação de empresa de empresa para prestação de serviços de montagem de viatura resgate do corpo de bombeiros de Botucatu/SP. Foram constatadas no protocolo municipal a existência de duas propostas: 01 - RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA. e 02 - CLEVER VEÍCULOS DIESEL LTDA., tendo comparecido a presente abertura os representantes legais das mesmas. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope documentação, tendo seu conteúdo lido e colocado a disposição para rubrica e análise da comissão e dos representantes. Aberta a palavra não houve manifestação dos representantes legais das empresas. A Sra. Presidente em prosseguimento solicitou que os representantes aguardassem na ante sala para que a comissão deliberasse quanto à fase de habilitação das empresas. Da análise da documentação exigida no edital, a comissão, deliberou: HABILITAR os licitantes RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA. e CLEVER VEÍCULOS DIESEL LTDA. Aberta a palavra não houve manifestação das empresas. A Sra. Presidente em prosseguimento aos trabalhos passou à abertura dos envelopes proposta n.º 02, colocando à disposição dos presentes para rubrica e análise dos licitantes. Aberta a palavra não houve manifestação. A Sra. Presidente suspendeu a presente reunião para análise do senhor contador desta comissão em relação aos preços propostos pelos licitantes. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 29 de outubro de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
Presidente Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA REGINA AP.B. ROMÃO DA SILVA
Contador Engenheira

RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA

CLEVER VEÍCULOS DIESEL LTDA

ATA DE ABERTURA

PROCESSO N.º: - 02/12.258-8

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ASSUNTO: contratação de empresa para o fornecimento de 04 (quatro) operadores de máquinas e 02 (dois) motoristas para prestarem serviços aos sábados e domingos

CONVITE N.º 055/02

Às nove horas e trinta minutos do trinta do mês de outubro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes documentação e proposta referentes ao Convite n.º 055/02 - Processo n.º 2/12.258-8, destinada à contratação de empresa para o fornecimento de 04 (quatro) operadores de máquinas e 02 (dois) motoristas para prestarem serviços aos sábados e domingos. Foram constatadas no protocolo municipal a existência de cinco propostas: 01 - SCALLA SERVIÇOS S/C LTDA., 02 - MENEGHIN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. 03 - WILLIAN ALVES - ME - 04 - LOCADORA VALE DO SOL BOTUCATU S/C LTDA., 05 - DOGMA RECURSOS HUMANOS ASSESSORIA EMPS. LTDA., tendo comparecido a presente abertura os representantes legais das empresas SCALLA SERVIÇOS S/C LTDA., MENEGHIN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. WILLIAN ALVES - ME, DOGMA RECURSOS HUMANOS ASSESSORIA EMPS. LTDA. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope documentação, tendo seu conteúdo lido e colocado a disposição para rubrica e análise da comissão e dos representantes. Aberta a palavra não houve manifestação do representante legal da empresa. A Sra. Presidente em prosseguimento solicitou que os representantes aguardassem na ante sala para que a comissão deliberasse quanto à fase de habilitação das empresas. Da análise da documentação exigida no edital, a comissão, deliberou: HABILITAR os licitantes SCALLA SERVIÇOS S/C LTDA. MENEGHIN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., WILLIAN ALVES - ME, LOCADORA VALE DO SOL BOTUCATU S/C LTDA., DOGMA RECURSOS HUMANOS ASSESSORIA EMPS. LTDA. Aberta a palavra não houve manifestação da empresa. A Sra. Presidente em prosseguimento aos trabalhos passou à abertura dos envelopes proposta n.º 02, colocando à disposição dos presentes para rubrica e análise dos licitantes. Aberta a palavra não houve manifestação. A Sra. Presidente suspendeu a presente reunião para análise do senhor contador desta comissão em relação aos preços propostos pelos licitantes. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 30 de outubro de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
Presidente Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA REGINA AP.B. ROMÃO DA SILVA
Contador Engenheira

SCALLA SERVIÇOS S/C LTDAMENEGHIN
CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

WILLIAN ALVES - MEDOGMA RECURSOS
HUMANOS ASSESSORIA EMPS. LTDA

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS

PROCESSO N.º: - 02/13.781-0

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO: aquisição de um plotter

CONVITE N.º 062/02

Às quatorze horas do dia trinta e um do mês de outubro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes documentação e proposta referentes ao Convite n.º 062/02 - Processo n.º 2/14.540-5, destinada à aquisição de um plotter. Foram constatadas no protocolo municipal a existência de duas pro-

postas: 01 - OFFICE INFORMÁTICA LTDA. 02 - IARA CRISTINA DA SILVA MEIRELLES ARARAQUARA - ME, tendo comparecido a presente abertura os representantes legais das mesmas. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope documentação, tendo seu conteúdo lido e colocado a disposição para rubrica e análise da comissão e dos representantes. Aberta a palavra o representante da empresa IARA CRISTINA DA SILVA MEIRELLES ARARAQUARA - ME, manifestou-se no sentido de que entendeu que o item 8.1.2 do edital era irrelevante, face a impossibilidade de revenda de uma máquina que não fosse autêntica. A Sra. Presidente suspendeu a sessão para análise mais detalhada da documentação apresentada. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 31 de outubro de 2002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
Presidente Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA REGINA AP.B. ROMÃO DA SILVA
Contador Engenheira

IARA CRISTINA DA SILVA MEIRELLES
ARARAQUARA - ME

TEGEN ENGENHARIA, COMÉRCIO
E CONSTRUÇÕES LTDA

MULOTTO, CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

PROCESSO N.º: - 02/14605-3

INTERESSADO: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: contratação de empresa para execução do transporte de alunos das linhas do município de Botucatu até o município de Pratânia e Santa Maria da Serra.

CONVITE N.º 064/02

Às quinze horas do dia trinta do mês de outubro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura do envelope proposta referente ao Convite n.º 064/02 - Processo n.º 2/14.605-3, destinada à contratação de empresa para execução do transporte de alunos das linhas do município de Botucatu até o município de Pratânia e Santa Maria da Serra. Foi aberto o envelope proposta da única empresa participante: 01 - WILLIAN ALVES - ME, tendo comparecido a presente abertura o representante legal da mesma. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope proposta, tendo seu conteúdo lido e colocado a disposição para rubrica e análise da comissão e do representante. Aberta a palavra não houve manifestação. A Sra. Presidente suspendeu a presente reunião para análise do contador da comissão da proposta apresentada. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 30 de outubro de 2002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
Presidente Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA REGINA AP.B. ROMÃO DA SILVA
Contador Engenheira

WILLIAN ALVES - ME

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

PROCESSO N.º: - 02/15851-5

INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: aquisição de motor e câmbio de viatura resgate do corpo de bombeiros na cidade de Botucatu

CONVITE N.º 066/02

Às nove e trinta horas do dia vinte nove do mês de outubro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes documentação referentes ao Convite n.º 066/02 - Processo n.º 2/14.605-3, destinada à aquisição de motor e câmbio de viatura resgate do corpo de bombeiros na cidade de Botucatu. Foram constatadas no protocolo municipal a exis-

tência de três propostas: 01 - IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA., 02 - AUTO PEÇAS SEGALA LTDA. - 03 - PIPO COMÉRCIO DE PEÇAS E ROLAMENTOS LTDA., tendo comparecido a presente abertura o representante legal da empresa PIPO COMÉRCIO DE PEÇAS E ROLAMENTOS LTDA. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope documentação, tendo seu conteúdo lido e colocado a disposição para rubrica e análise da comissão e dos representantes. Aberta a palavra não houve manifestação dos representantes legais das empresas. A Sra. Presidente em prosseguimento solicitou que os representantes aguardassem na ante sala para que a comissão deliberasse quanto a fase de habilitação das empresas. Da análise da documentação exigida no edital, a comissão, deliberou: HABILITAR os licitantes IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA., AUTO PEÇAS SEGALA LTDA. PIPO COMÉRCIO DE PEÇAS E ROLAMENTOS LTDA. Aberta a palavra não houve manifestação das empresas. A Sra. Presidente em prosseguimento aos trabalhos passou à abertura dos envelopes proposta n.º 02, colocando à disposição dos presentes para rubrica e análise dos licitantes. Aberta a palavra o representante da empresa PIPO COMÉRCIO DE PEÇAS E ROLAMENTOS LTDA. manifestou-se em relação à proposta da empresa AUTO PEÇAS SEGALA LTDA., o motor mencionado na licitação com o número técnico de BF 9T6007JÁ, seja composto de suporte para ar condicionado, motor de partida com alternador, que o mesmo seja de 145 cvv uma vez que de 140 cvv no mercado está em promoção. A Sra. Presidente suspendeu a presente reunião para análise do senhor contador. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 29 de outubro de 2002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
Presidente Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA REGINA AP.B. ROMÃO DA SILVA
Contador Engenheira
PIPO COMÉRCIO DE PEÇAS E ROLAMENTOS LTDA

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N.º: - 02/09774-5

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA A FROTA ESCOLAR E MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/02

Às treze horas do dia 29 de outubro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos para o ato de recebimento e julgamento do recurso interposto pela Empresa CAMPNEUS LÍDER DE PNEUMÁTICOS LTDA., contra o ato desta Comissão que INABILITOU a empresa acima relacionada. O recurso foi recebido tempestivamente e com efeito suspensivo nos termos do parágrafo 2º. do art. 109 da Lei n.º 8.666/93. A peça recursal acostada às fls. do processo licitatório, em resumo apresenta o seguinte histórico: pede reconsideração da decisão tomada no julgamento da documentação ocorrida em 09/10/2.002, na qual inabilitou a empresa recorrente CAMPNEUS LÍDER DE PNEUMÁTICOS LTDA, onde esta alega que cumpriu todas as exigências constantes do edital, que está regular perante todos os órgãos da administração pública, que juntou todos os documentos exigidos no edital e que são hábeis a demonstrar a aptidão para a habilitação, juntando agora a declaração de superviniência. Assim, analisado o presente recurso, entendemos que a decisão inicialmente prolatada deve ser mantida, a recorrente não atendeu ao edital de licitação em seu item 7.1.1.2, portanto devendo ser inabilitada, apesar das alegações trazidas, a administração tem que se precaver, pois, não pode ter acesso a todos os tipos de informações, sendo necessária a juntada de tal declaração, nesse sentido: "...a ordem legal confere à administração discricionariedade para exigir em suas licitações, qualquer que seja a modalidade, independentemente da pre-

visão de substituição dos documentos habilitatórios pelo CRC, declaração de inexistência de fato superviniente, visando reduzir a margem de equívocos no tocante a manter no certame licitantes que não podem com ela contratar, notadamente em razão de terem sido sancionados com a declaração de inidoneidade para licitar e contratar" - Informativo de Licitações e Contratos nº. 101/586, assim, fica mantida a decisão inicialmente prolatada devendo a mesma ser INABILITADA. Estando a COPEL de pleno acordo submete o presente feito ao Sr. Prefeito Municipal para sua decisão. Fica determinado o dia 06 de novembro de 2.002 às 14:00 horas para abertura dos envelopes proposta. Por ordem da Sra. Presidente foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 29 de outubro de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
Presidente Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA REGINA AP.B. ROMÃO DA SILVA
Contador Engenheira

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

PROCESSO N.º: 02/13180-3

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias com a efetiva cobertura dos postos do aterro sanitário do prédio da FEPASA

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/02

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de outubro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes proposta de n.º 02, referentes à Tomada de Preço n.º 011/02 - Processo n.º 02/13180-3, destinado à Contratação de empresa prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias com a efetiva cobertura dos postos do aterro sanitário do prédio da FEPASA. Sendo que para abertura dos envelopes proposta n.º 02, são duas as empresas participantes: 01 - RODTEC - SERVIÇOS TÉCNICOS E EMPREENDIMENTOS CIAIS. LTDA. e SCALLA SERVIÇOS S/C LTDA., tendo comparecido a presente abertura o representante legal da empresa SCALLA SERVIÇOS S/C LTDA., A Sra. Presidente em prosseguimento aos trabalhos passou à abertura dos envelopes proposta n.º 02, colocando à disposição dos presentes para rubrica e análise da comissão e dos representantes legais das empresas. Aberta a palavra não houve manifestação das empresas participantes. A Sra. Presidente suspendeu a presente reunião para análise do senhor contador desta comissão em relação aos preços proposto pelas empresas participantes. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLAVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 25 de outubro de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
Presidente Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA REGINA AP.B. ROMÃO DA SILVA
Contador Engenheira
SCALLA SERVIÇOS S/C LTDA.

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO N.º: 02/13.180-3

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias com a efetiva cobertura dos postos do aterro sanitário e do prédio da FEPASA

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/02

Às treze horas do dia trinta e um de outubro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes à TOMADA DE PREÇOS n.º 011/02, Processo n.º 02/13.180-3, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias com a efetiva cobertura dos postos do aterro sanitário e do prédio da FEPASA.

Da análise das propostas apresentadas, a comissão, deliberou: CLASIFICAR da seguinte maneira: em primeiro lugar a empresa RODTEC - SERVIÇOS TÉCNICOS E EMPREENDIMENTOS CIAIS. LTDA., com o valor mensal de R\$ 7.776,00 (Sete mil, setecentos e setenta e seis reais) e o valor total de R\$ 93.312,00 (Noventa e três mil, trezentos e doze reais) e em segundo lugar a empresa SCALLA SERVIÇOS S/C LTDA., com o valor mensal de R\$ 8.634,00 (Oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais) e o valor total de R\$ 103.608,00 (Cento e três mil, seiscentos e oito reais)

O critério de julgamento foi de o de menor preço, após verificada sua compatibilidade com o orçamento. Em nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se, a presente ata, que achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim, FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a sessão. Botucatu, 31 de outubro de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
Presidente Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA REGINA AP.B. ROMÃO DA SILVA
Contador Engenheira

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO N.º: - 02/14333-0

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ASSUNTO: contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico a frio

TOMADA DE PREÇO N.º 013/02

Às quatorze horas do dia vinte cinco de outubro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes documentação referentes à Tomada de Preços n.º 013/02, Processo n.º 02/14333-0, destinada à de contratação de empresa para execução de de 141.285 m2 de recapeamento asfáltico a frio. Foram constatadas no protocolo municipal a existência de quatro envelopes: 01 - VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - 02 JAUPAVI TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - 03 - EQUIPAV S/A PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO, 04 - CONSTRUTORA IRMÃS TERRUGI LTDA. tendo comparecido à presente abertura os representantes legais das empresas VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - JAUPAVI TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - EQUIPAV S/A PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO, a empresa CONSTRUTORA IRMÃS TERRUGI LTDA. não protocolou o envelope 02 - proposta, sendo que por tal motivo não foi aberto o envelope- 01, tendo seu envelope permanecido lacrado e à disposição da empresa para retirada. A Sra. Presidente procedeu a abertura dos demais envelopes, tendo seu conteúdo lido e colocado a disposição para rubrica e análise da comissão e dos representantes. Aberta a palavra não houve manifestação do representante legal da empresa. Face a complexidade dos documentos apresentados que requerem uma análise mais detalhada, a Sra. Presidente suspendeu a presente, sendo que, o julgamento dos envelopes será publicado na imprensa oficial. Em nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se, a presente ata, que achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim, FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a sessão. Botucatu, 25 de outubro de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
Presidente Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA REGINA AP.B. ROMÃO DA SILVA
Contador Engenheira

VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA

JAUPAVI TERRAPLANAGEM
E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

EQUIPAV S/A PAVIMENTAÇÃO
ENGENHARIA E COMÉRCIO

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

PROCESSO N.º: - 02/11817-3

INTERESSADO: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: aquisição de 05 (cinco) ônibus e 02 (dois) micro-ônibus O km

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 005/02

Às nove horas e trinta minutos do dia 31 de outubro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes proposta de n.º 02, referentes à Concorrência Pública n.º 005/02 - Processo n.º 02/11817-3, destinado à aquisição de 05 (cinco) ônibus e 02 (dois) micro-ônibus O km. Sendo que para abertura dos envelopes proposta n.º 02, é uma a empresa participante: 01 - MARKA LTDA., tendo comparecido a presente abertura o representante legal da empresa MARKA LTDA. A Sra. Presidente em prosseguimento aos trabalhos passou à abertura dos envelopes proposta n.º 02, colocando à disposição dos presentes para rubrica e análise da comissão e dos representantes legais das empresas. Aberta a palavra não houve manifestação das empresas participantes. A Sra. Presidente suspendeu a presente reunião para análise do senhor contador desta comissão em relação aos preços proposto pelas empresas participantes. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLAVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 31 de outubro de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
Presidente Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA REGINA AP.B. ROMÃO DA SILVA
Contador Engenheira

MARKA LTDA

Emergencial processo n.º. 02/17169-4

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 05 (CINCO) EQUIPES PADRÃO, SENDO 02 (DUAS) COM CAMINHÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE LIMPEZA PÚBLICA, EM ESPECIAL CAPINAÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, através de sua Secretaria Municipal de Obras, pelas justificativas constantes do processo administrativo n.º. 02/17169-4, e, tendo em vista a essencialidade dos serviços de limpeza pública, e a necessidade da execução desses serviços, uma vez que a tomada de preços 005/02 foi revogada e tal serviço é necessário para limpeza das vidas públicas do Município, podendo ocasionar sérios prejuízos aos munícipes, torna público a quem possa interessar, a ABERTURA DO PROCESSO EMERGENCIAL QUE VISARÁ À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 05 (CINCO) EQUIPES PADRÃO, SENDO 02 (DUAS) COM CAMINHÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE LIMPEZA PÚBLICA, EM ESPECIAL CAPINAÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, cuja abertura das propostas se dará no dia 11 de novembro de 2.002 às 14:00 horas, no auditório "Cyro Pires" no prédio da Prefeitura Municipal de Botucatu, sito à Praça Pedro Torres, 100 - nesta. Botucatu, 31 de outubro de 2.002

NOELI MARIA VICENTINI RUBENS AFONSO BICUDO
PRESIDENTE DA COPEL SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão Administrativa

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 04/11/2002 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:- **MÉDICO (GINECOLOGISTA)**

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

03º LUGAR JOEL ROSOSCHANSKY
BOTUCATU, 30 DE OUTUBRO DE 2.002

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"V I S T O"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 04/11/2002 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:- **MONITOR EM ATIVIDADES DE BIBLIOTECA**

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

05º LUGAR MÉRICA DE OLIVEIRA
BOTUCATU, 30 DE OUTUBRO DE 2.002

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"V I S T O"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 04/11/2002 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:- **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

19º LUGAR SANDRÁ BICALHO TECCHIO
BOTUCATU, 30 DE OUTUBRO DE 2.002

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"V I S T O"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 04/11/2002 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:- **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

06º LUGAR SANDRA APARECIDA PAES
BOTUCATU, 30 DE OUTUBRO DE 2.002

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"V I S T O"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 04/11/2002 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:- **ATENDENTE DE CRECHE**

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

45º LUGAR SANDRA TEREZINHA GOMES POLLO
BOTUCATU, 30 DE OUTUBRO DE 2.002

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"V I S T O"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

2002

3º TRIMESTRE

BOTUCATU

MUNICÍPIO:

QUADRO 01

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE MDE

A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	ORÇADA ANUAL	1º TRIMESTRE ARRECADADA	2º TRIMESTRE ARRECADADA	3º TRIMESTRE ARRECADADA	4º TRIMESTRE ARRECADADA	ARRECADADA ACUMULADA
IMPOSTOS MUNICIPAIS						
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	8.683.000,00	1.746.414,74	1.624.117,47	1.321.764,95	0,00	4.692.297,16
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.180.000,00	197.962,07	292.705,59	406.192,78	0,00	896.860,44
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	3.200.000,00	730.946,89	939.694,30	849.023,45	0,00	2.519.664,64
Imposto de Renda Retido na Fonte	876.000,00	165.015,81	190.574,75	188.005,98	0,00	543.596,54
Dívida Ativa de Impostos	1.900.000,00	655.462,78	550.643,24	505.902,55	0,00	1.712.008,57
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	200.000,00	47.136,42	10.360,48	16.837,50	0,00	74.334,40
Total das Receitas Próprias:	16.039.000,00	3.542.938,71	3.608.095,83	3.287.727,21	0,00	10.438.761,75
TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO						
Fundo de Participação dos Municípios	7.350.000,00	2.194.019,02	2.580.298,46	2.202.457,29	0,00	6.976.774,77
Imposto Territorial Rural	120.750,00	12.186,07	20.507,35	3.995,20	0,00	36.688,62
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	956.550,00	153.806,27	160.358,07	160.358,07	0,00	476.522,41
Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Transferências da União:	8.427.300,00	2.362.011,36	2.761.163,88	2.366.810,56	0,00	7.489.985,80
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO						
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	17.608.500,00	4.327.781,65	4.574.385,54	4.686.343,10	0,00	13.588.510,29
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	3.250.000,00	3.015.353,83	650.039,48	556.099,74	0,00	4.221.493,05
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	202.800,00	465.139,29	48.229,26	40.406,49	0,00	553.775,04
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Transferências do Estado:	21.061.300,00	7.808.274,77	5.272.654,28	5.282.849,33	0,00	18.363.778,38
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	45.527.600,00	13.713.224,84	11.641.913,99	10.937.387,10	0,00	36.299.525,93
B) RECURSOS ADICIONAIS (100%)						
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
Ensino Infantil/Especial	0,00	560,61	1.370,48	13.280,39	0,00	15.211,48
Ensino Fundamental	0,00	198.387,90	146.584,45	122.412,93	0,00	467.385,28
Total dos Rendimentos de Aplicação Financeira:	0,00	198.948,51	147.954,93	135.693,32	0,00	482.596,76
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS E OUTROS						
Ensino Infantil/Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ensino Infantil:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte de Alunos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QESF	800.000,00	0,00	184.634,70	369.269,40	0,00	553.904,10
MERENDA ESCOLAR	267.000,00	159.860,85	266.135,59	513.041,72	0,00	939.038,16
OUTROS CONVENIOS	630.000,00	32.666,40	136.084,20	27.222,00	0,00	195.972,60
RENDIMENTO DE APLICACAO/CONVENIOS	0,00	0,00	273.000,00	58.500,00	0,00	331.500,00
Total Ensino Fundamental:	33.000,00	53.097,00	74.306,96	172.185,01	0,00	299.588,97
Total de Recursos de Convênios e Outros:	1.730.000,00	245.624,25	934.161,45	1.140.218,13	0,00	2.320.003,83
F.M.D.E.F.V.M.						
Recursos recebidos do Fundef	2.591.000,00	964.008,81	1.013.702,15	1.026.311,29	0,00	3.004.022,25
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	45.747,43	60.930,67	95.224,29	0,00	201.902,39
Total das Receitas do Fundef:	2.592.000,00	1.009.756,24	1.074.632,82	1.121.535,58	0,00	3.205.924,64
OPERACÕES DE CREDITO PARA ENSINO						
Recursos Destinados ao Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao Ens. Infantil e Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Operações de Crédito:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	4.322.000,00	1.454.329,00	2.156.749,20	2.397.447,03	0,00	6.008.525,23
C) MONTANTE DA CONTA RETIFICADORA - FUNDEF	3.917.677,00	1.065.424,47	1.091.912,21	1.057.341,45	0,00	3.214.678,13

QUADRO 02

MUNICÍPIO:

BOTUCATU

PERÍODO:

3° TRIMESTRE

2002

DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ RECURSOS NÃO VINCULADOS AO FUNDEF

ENSINO FUNDAMENTAL					
CÓDIGO	1º TRIMESTRE EMPENHADO	2º TRIMESTRE EMPENHADO	3º TRIMESTRE EMPENHADO	4º TRIMESTRE EMPENHADO	ACUMULADO
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.09	0,00	0,00	3,42	0,00	3,42
3.1.90.11	77.005,23	249.257,67	255.093,75	0,00	581.356,65
3.1.90.13	27.919,37	89.329,75	101.348,02	0,00	218.597,14
3.1.90.16	0,00	23.818,15	40.622,77	0,00	64.440,92
3.1.90.94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	148.575,50	294.375,54	324.708,34	0,00	691.603,55
3.3.90.36	900,00	19.612,66	4.255,20	0,00	24.767,86
3.3.90.39	46.162,12	131.809,41	116.315,32	0,00	280.526,23
4.4.20.51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.20.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.34	0,00	1.190,52	0,00	0,00	1.190,52
3.1.90.39	0,00	977,68	0,00	0,00	977,68
3.3.90.34	606,81	3.632,08	0,00	0,00	4.238,89
3.3.90.93	0,00	0,00	876,42	0,00	876,42
3.3.90.52	0,00	2.720,00	0,00	0,00	2.720,00
3.1.90.30	0,00	0,00	11,60	0,00	11,60
4.4.90.52	8.088,00	31.734,80	30.908,42	0,00	70.731,22
4.4.90.39	14.485,00	0,00	0,00	0,00	14.485,00
4.4.90.51	0,00	330.938,68	663.222,81	0,00	994.161,49
4.4.90.30	0,00	140,50	0,00	0,00	140,50
TOTAL	323.742,03	1.179.537,44	1.537.366,07	0,00	3.040.645,54
12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	34.332,63	33.565,10	39.188,92	0,00	107.086,65
3.1.90.13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16	212,28	1.609,88	1.451,87	0,00	3.274,03
3.3.90.30	0,00	224,00	0,00	0,00	224,00
4.4.20.51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.20.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. C/ RECURSOS NÃO VINCULADOS AO FUNDEF	358.286,94	1.214.936,42	1.578.006,86	0,00	3.151.230,22
(-) Desp. c/ Recursos Adicionais - Convênios/QESE e outros recebidos na execução	83.737,66	334.261,99	433.480,12	0,00	851.479,77
(-) Desp. c/ saldo de Recursos Adicionais - Convênios/QESE e outros recebidos no ex. anterior (saldo efetivamente disponível)					742.924,68
(-) Desp. c/ recursos Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ recursos Rendimentos de Aplicação Financeira	198.387,90	146.584,45	122.412,93	0,00	467.385,28
TOTAL DESP. ENS. FUNDAMENTAL C/ REC. IMPOSTOS	76.161,38	734.089,98	1.022.113,81	0,00	1.832.365,17
					1.829.342,21

QUADRO 06

QUADRO 06 MUNICÍPIO:

BOTUCATU

PERÍODO:

3º TRIMESTRE

2002

POSIÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS VINCULADAS AO ENSINO

REPASSES FINANCEIROS - ARTIGO 69, §5º, LEI 9.394/96 (L.D.B.)		
CONFRONTO ENTRE OS REPASSES MÍNIMOS E DECENDIAIS	TRIMESTRE	ACUMULADO
A) REPASSE MÍNIMO OBRIGATORIO (Percentual Mínimo de Aplicação das Receitas de Impostos e Transferências menos Conta Retificadora do Fundef)	1.677.005,33	5.858.453,35
B) REPASSES DECENDIAIS		
REPASSES RELATIVOS AOS 1º, 2º E 3º DECÊNDIOS DO 1º MÊS	130.000,00	395.000,00
REPASSES RELATIVOS AOS 1º, 2º E 3º DECÊNDIOS DO 2º MÊS	1.234.081,30	2.768.237,46
REPASSES RELATIVOS AOS 1º, 2º E 3º DECÊNDIOS DO 3º MÊS	180.000,00	2.403.649,95
TOTAL DE REPASSES DECENDIAIS	1.544.081,30	5.566.887,41
REPASSES A MENOR NO TRIMESTRE	(132.924,03)	(291.565,94)

CONTAS VINCULADAS AO ENSINO DESTINADAS AOS DEPÓSITOS DOS REPASSES DECENDIAIS			
COMPOSIÇÃO DO SALDO BANCÁRIO CONCILIADO EM	10 / 10 / 2002	NÚMERO DA C/C	SALDO
CONTA F.M.E.		45-076-4	120.329,02
		45-119-8	14.472,34
		45-271-1	3.389.882,93
		45-296-2	90.660,38
			0,00
			0,00
TOTAL DO SALDO BANCÁRIO DISPONÍVEL			3.615.344,67

CONFRONTO ENTRE DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM RELAÇÃO AO DISPONÍVEL	
APURACÃO DOS EMPENHOS A PAGAR (Não consideradas as Despesas do Ens. Fund.com Recursos do Fundef)	SALDO
DESPESA EMPENHADA ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL (Quadros 2 e 4)	4.942.807,15
(-) DESPESA PAGA (Quadros 2 e 4)	4.911.374,47
TOTAL DE EMPENHOS A PAGAR	31.432,68
LASTRO FINANCEIRO	3.583.911,99

CONTAS VINCULADAS AO ENSINO DECORRENTES DE CONVÊNIOS			
COMPOSIÇÃO DO SALDO BANCÁRIO CONCILIADO EM	30 / 09 / 2002	NÚMERO DA C/C	SALDO
CONTA QESE		13-278-7	2.013.191,00
CONTA TRANSPORTE DE ALUNOS		13-233-7	333.669,44
MERENDA ESCOLAR - ESTADO		13-234-5	67.705,96
MERENDA ESCOLAR - FEDERAL		45-064-7	40.761,04
MERENDA ESCOLAR - FEDERAL		73-401-2	6.383,20
13-315-5 NC/NB PAC - REFORMA ESCOLAS		13-315-5	97,04
TOTAL DO SALDO BANCÁRIO DISPONÍVEL			2.461.807,68

CONTA VINCULADA AO FUNDEF			
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF NÃO APLICADO (EXERCÍCIO ANTERIOR)			1.087.662,24
(+) RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEF + APLICAÇÃO FINANCEIRA			3.205.924,64
(=) SALDO DISPONÍVEL APURADO			4.293.586,88
(-) TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEF PAGAS			2.437.709,72
(=) SALDO DISPONÍVEL APURADO			1.855.877,16
SALDO BANCÁRIO CONCILIADO EM	30 / 09 / 2002	C/C nº	
		58-023-6	1.744.007,02
DIFERENÇA A MENOR			(111.870,14)

QUADRO 05
MUNICÍPIO:

BOTUCATU

PERÍODO:

2002

REPASSES FINANCEIROS - ARTIGO 69, § 5º, LEI 9.394/96 (L.D.B)

1º MÊS DO 3º TRIMESTRE:									
JULHO									
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Arrecadação do Dia 01 a 10 (25% das receitas não vinculadas e 10% das vinculadas ao Fundef)	Depósito em conta vinculada até 20º dia ref. arrecadação do 1º decêndio	Diferença	Arrecadação do Dia 11 a 20 (25% das receitas não vinculadas e 10% das vinculadas ao Fundef)	Depósito em conta vinculada até 30º dia ref. arrecadação do 2º decêndio	Diferença	Arrecadação do Dia 21 a 30 (25% das receitas não vinculadas e 10% das vinculadas ao Fundef)	Depósito em conta vinculada até 10º dia do mês subsequente ref. arrecadação do 3º decêndio	Diferença
Repasses Obrigatórios de 25% ou o estabelecido em L.O.M., em contas vinculadas ao ensino (IPTU, ITBI, ISS, DÍVIDA ATIVA, IRRF, ITR, IPVA ETC.)	32.234,40	0,00	32.234,40	153.468,11	0,00	153.468,11	106.163,74	51.734,50	54.429,24
Repasses Obrigatórios de 10% ou mais em contas vinculadas ao ensino (FFPM, ICMS, IPI, LC 87/96)	140.428,84	0,00	140.428,84	39.962,62	0,00	39.962,62	78.265,50	78.265,50	0,00
TOTAL GERAL	172.663,24	0,00	172.663,24	193.430,73	0,00	193.430,73	184.429,24	130.000,00	54.429,24

2º MÊS DO 3º TRIMESTRE:										
AGOSTO										
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Arrecadação do Dia 01 a 10 (25% das receitas não vinculadas e 10% das vinculadas ao Fundef)	Depósito em conta vinculada até 20º dia ref. arrecadação do 1º decêndio	Diferença	Arrecadação do Dia 11 a 20 (25% das receitas não vinculadas e 10% das vinculadas ao Fundef)	Depósito em conta vinculada até 30º dia ref. arrecadação do 2º decêndio	Diferença	Arrecadação do Dia 21 a 30 (25% das receitas não vinculadas e 10% das vinculadas ao Fundef)	Depósito em conta vinculada até 10º dia do mês subsequente ref. arrecadação do 3º decêndio	Diferença	
	46.531,88	587.945,08	541.413,20	51.702,00	0,00	51.702,00	220.546,06	552.102,07	331.556,01	
	63.886,29	63.886,29	0,00	119.410,03	0,00	119.410,03	30.147,86	30.147,86	0,00	
TOTAL GERAL	110.418,17	651.831,37	541.413,20	171.112,03	0,00	171.112,03	250.693,92	582.249,93	331.556,01	

3º MÊS DO 3º TRIMESTRE: SETEMBRO									
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	Arrecadação do Dia 01 a 10 (25% das receitas não vinculadas e 10% das vinculadas ao Fundef)	Depósito em conta vinculada até 20º dia ref. arrecadação do 1º decêndio	Diferença	Arrecadação do Dia 11 a 20 (25% das receitas não vinculadas e 10% das vinculadas ao Fundef)	Depósito em conta vinculada até 30º dia ref. arrecadação do 2º decêndio	Diferença	Arrecadação do Dia 21 a 30 (25% das receitas não vinculadas e 10% das vinculadas ao Fundef)	Depósito em conta vinculada até 10º dia do mês subsequente ref. arrecadação do 3º decêndio	Diferença
Repasses Obrigatórios de 25% ou o estabelecido em L.O.M., em contas vinculadas ao ensino (IPTU, ITBI, ISS, DÍVIDA ATIVA, IRRF, ITR, IPVA ETC.)	93.008,38	0,00	93.008,38	141.973,09	141.973,09	0,00	116.420,52	20.000,00	96.420,52
Repasses Obrigatórios de 10% ou mais em contas vinculadas ao ensino (FPM, ICMS, IPI, LC 87/96)	139.697,95	0,00	139.697,95	40.868,63	18.026,91	22.841,72	56.288,79	0,00	56.288,79
TOTAL GERAL	232.706,33	0,00	232.706,33	182.841,72	160.000,00	22.841,72	172.709,31	20.000,00	152.709,31

QUADRO 07

2002

PERÍODO: 3º TRIMESTRE

MUNICÍPIO: BOTUCATU

RESUMO CONSOLIDADO

A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS																							
Receitas Próprias				TRIMESTRE		ACUMULADA		ORÇADA															
Receitas de Transferências da União				3.287.727,21		10.438.761,75		16.039.000,00															
Receitas de Transferências do Estado				2.366.810,56		7.489.985,80		8.427.300,00															
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				5.282.849,33		18.363.778,38		21.061.300,00															
				10.937.387,10		36.297.525,93		45.527.600,00															
B) VALOR DA ALICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATORIA (Caput art. 212 da CF ou Percentual da LOM)																							
				2.734.346,78		9.073.131,48		11.381.900,00															
C) RECURSOS ADICIONAIS (APLICAÇÃO 100%)																							
Rendimentos de Aplicação Financeira				TRIMESTRE		ACUMULADA		ORÇADA															
Convênios e Outros				135.693,32		482.596,76		0,00															
F.M.D.E.F.V.M.				1.140.218,13		2.320.003,83		1.730.000,00															
Operações de Crédito				1.121.535,58		3.205.924,64		2.592.000,00															
				0,00		0,00		0,00															
TOTAL GERAL DOS RECURSOS ADICIONAIS				2.397.447,03		6.008.525,23		4.322.000,00															
TOTAL GERAL DAS RECEITAS (B+C)				5.131.793,81		15.081.656,71		15.703.900,00															
D) APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO																							
D.1) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPECIAL				TRIMESTRE		%		ACUMULADO		%		PAGO		%									
				1.113.234,80		10,18		3.110.441,98		8,57		3.082.032,26		8,49									
D.2) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL																							
Despesas do Ensino Fundamental com Recursos de Impostos (Quadro 02)																							
Despesas do Ensino Fundamental c/ Recursos do Fundef Auferidos no Exercício (Quadro 03)																							
Despesa Total no Ensino Fundamental																							
(-) Valor Efetivamente Retido ao Fundef (Diferença Positiva entre a Conta Retificadora menos Retorno Fundef)																							
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido do Fundef (Plus Aplicado)																							
APLICAÇÃO EFETIVA NO ENSINO FUNDAMENTAL																							
Aplicação Mínima Obrigatória (60% dos recursos ref. caput art.212 da CF)																							
APLICAÇÃO A MENOR NO ENSINO FUNDAMENTAL																							
D.3) APLICAÇÃO FINAL (Caput art.212 CF ou percentual da L.O.M.) D.1+D.2																							
Aplicação Mínima Obrigatória																							
APLICAÇÃO TOTAL A MENOR																							
FUNDEF - ART. 60 CAPUT/ADCT/CF																							
E.1) RECURSOS DO FUNDEF + APLIC. FINANCEIRA				TRIMESTRE		%		ACUMULADO		%		RECEBIDO/PAGO		%									
				1.121.535,58		100,00		3.205.924,64		100,00		3.205.924,64		100,00									
E.2) DESPESAS COM ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEF																							
Despesas com Profissionais do Magistério em efetivo exercício (mínimo 60%)																							
Demais Despesas (máximo 40%)																							
TOTAL GERAL APLICADO																							
RECURSOS ACUMULADOS NÃO APLICADOS																							
										(163.239,21)		659.929,49		864.070,38									
F) POSIÇÃO FINANCEIRA										TRIMESTRE						ACUMULADO							
REPASSES DEBENDIAIS - ART.69,§5º, LEI 9.394/96																							
Repasse Efetuados (Quadro 06 - Letra "B")																1.544.081,30				5.566.887,41			
(-) Mínimo Obrigatório (25% ou Percentual Definido na L.O.M.das Receitas de Impostos menos Conta Retificadora do Fundef)																1.677.005,33				5.858.453,35			
REPASSES ACUMULADOS A MENOR																(132.924,03)				(291.565,94)			

QUADRO 03

MUNICÍPIO:

BOTUCATU

PERÍODO:

3º TRIMESTRE

QUADRO 03
2002

DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ RECEITAS DO FUNDEF AUFERIDAS NO EXERCÍCIO

DESPESAS COM RECURSOS DO F.M.D.E.F.V.M.		1º TRIMESTRE EMPENHADO	2º TRIMESTRE EMPENHADO	3º TRIMESTRE EMPENHADO	4º TRIMESTRE EMPENHADO	EMPENHADO ACUMULADO	ACUMULADO PAGO
CODIGO	DESP. C/ PROF. MAGISTERIO(MIN=60%)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90.09	Salário Família	33,91	21,39	76,56	0,00	131,86	131,86
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	332.702,34	365.429,20	411.649,76	0,00	1.109.781,30	1.109.486,24
3.1.90.13	Obrigações Patronais	102.086,63	119.891,78	129.034,18	0,00	351.012,59	351.012,59
3.1.90.16	Otras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	16.861,57	43.014,34	38.095,80	0,00	97.971,71	97.971,71
3.1.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTR. TER	97.036,95	102.963,47	67.358,50	0,00	267.358,92	267.358,92
3.1.90.36	OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA FISIC	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	500,00
TOTAL		548.721,40	631.320,18	646.714,80	0,00	1.826.756,38	1.826.461,32
OUTRAS DESPESAS (MAX=40%)		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90.09	Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.325,72	31.333,42	23.873,54	0,00	60.532,68	47.079,94
4.4.20.51	Obras e Instalações	0,00	0,00	185.116,83	0,00	185.116,83	0,00
4.4.20.52	Equip. e Mat.Fern.	6.085,27	7.346,83	398.274,89	0,00	411.706,99	408.534,46
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.491,79	16.997,75	29.763,50	0,00	52.253,04	50.149,31
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA FISIC	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
3.3.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	3.072,00	1.031,23	0,00	4.103,23	4.103,23
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.526,00	0,00	0,00	0,00	3.526,00	3.526,00
TOTAL		20.428,78	60.750,00	638.059,99	0,00	719.238,77	515.392,94
TOTAL DAS DESPESAS C/ RECURSOS DO FUNDEF		569.150,18	692.070,18	1.284.774,79	0,00	2.545.995,15	2.341.854,26
(-) Desp. c/ recursos Rendimentos de Aplicação Financeira		45.747,43	60.930,67	95.224,29	0,00	201.902,39	201.902,39
DESPESAS C/ RECURSOS DO FUNDEF CONSIDERADAS NO CALCULO DE APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATORIA		523.402,75	631.139,51	1.189.550,50	0,00	2.344.092,76	2.139.951,87

DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ SALDO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DESPESAS COM RECURSOS DO F.M.D.E.F.V.M.		1º TRIMESTRE EMPENHADO	2º TRIMESTRE EMPENHADO	3º TRIMESTRE EMPENHADO	4º TRIMESTRE EMPENHADO	EMPENHADO ACUMULADO	ACUMULADO PAGO
FICHAS	DESP. C/ PROF. MAGISTERIO(MIN=60%)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90.09	Salário Família					0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas					0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais					0,00	0,00
TOTAL		23.802,41	0,00	0,00	0,00	23.802,41	23.802,41
OUTRAS DESPESAS (MAX=40%)		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90.09	Salário Família					0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas					0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais					0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo		3.622,50			3.622,50	3.622,50
4.4.20.51	Obras e Instalações					0,00	0,00
4.4.20.52	Equip. e Mat.Fern.		67.551,65			67.551,65	67.551,65
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.309,36			1.309,36	878,90
TOTAL		72.483,51	0,00	0,00	0,00	72.483,51	72.053,05
TOTAL DAS DESPESAS C/ RECURSOS DO FUNDEF		96.285,92	0,00	0,00	0,00	96.285,92	95.855,46

LEMBRETE: SALDO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR CORRESPONDE À DIFERENÇA ENTRE A RECEITA ARRECADADA E A DESPESA EFETIVAMENTE EMPENHADA.

EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL						
CODIGO	1º TRIMESTRE EMPENHADO	2º TRIMESTRE EMPENHADO	3º TRIMESTRE EMPENHADO	4º TRIMESTRE EMPENHADO	EMPENHADO ACUMULADO	ACUMULADO PAGO
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	0,00				0,00	0,00
3.1.90.09 Salário Família	0,00	0,00			0,00	0,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas	679.700,44	604.670,76	645.252,89		1.929.624,09	1.929.624,09
3.1.90.13 Obrigação Patronais	200.514,77	186.136,96	221.716,83		608.368,56	608.368,56
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	14.309,57	44.677,29	62.900,08		121.886,94	121.886,94
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.3.90.30 Material de Consumo	44.643,72	102.013,73	86.236,99		232.894,44	223.975,13
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - P. Física	13.830,00	2.800,00	6.600,00		23.230,00	15.150,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	26.398,18	44.362,66	37.942,46		108.703,30	102.860,89
4.4.20.51 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4.4.20.52 Equip.e Mat.Perm.	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.3.90.34 OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTR.TERC	2.940,00	5.420,01	3.956,67		12.316,68	12.316,68
3.1.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	76,80	0,00		76,80	76,80
3.3.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	27,50	0,00		27,50	27,50
3.3.90.09 SALARIO-FAMILIA	0,00	0,00	957,14		957,14	957,14
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.803,88	0,00		2.803,88	2.803,88
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	33.719,63		33.719,63	33.719,63
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.390,00	1.057,00	27.196,00		37.643,00	34.430,00
4.4.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	78,00	78,00	0,00		0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	991.834,68	993.968,59	1.126.478,69		3.112.271,96	3.086.197,24
CODIGO	12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90.09 Salário Família	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.1.90.13 Obrigação Patronais	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.3.90.30 Material de Consumo	160,00	75,00	36,50		271,50	271,50
4.4.20.51 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4.4.20.52 Equip.e Mat.Perm.	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.3.90.36 OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA FISICA	11.250,00	1.860,00	0,00		13.110,00	10.775,00
	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	11.410,00	1.935,00	36,50		13.381,50	11.046,50
DESPESAS C/ EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL	1.003.234,68	995.903,59	1.126.515,19		3.125.653,46	3.097.243,74
(-) Desp. c/ Recursos Adicionais - Convênios e outros recebidos no exercício	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Desp. c/ saldo Recursos Adicionais - Convênios e outros recebidos no exercício anterior (saldo efetivamente disponível)						
(-) Desp. c/ recursos Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Desp. c/ recursos Rendimentos de Aplicações Financeiras	560,61	1.370,48	13.280,39		15.211,48	15.211,48
TOTAL APLICADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS	1.002.674,07	994.533,11	1.113.234,80		3.110.441,98	3.082.032,26



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Câmara Municipal de Botucatu/SP

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96

<http://www.camarabotucatu.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camarabotucatu.sp.gov.br



Botucatu, 31 de Outubro de 2002 - ANO XII - 660

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador **JÚNIOR COLENCI**

Vereador **JOEL DIVINO**

SECRETARIA:

Vereador **LOURENÇA**

Dia: 29 de outubro de 2002

Horário: Das 19h30 às 22h15

PRESENÇA: Unanimidade

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

01) PROJETO DE LEI Nº. 132/2002 - de iniciativa dos Vereadores REINALDINHO, CAIO BENTIVENHA, CARLOS TRIGO e LUIZ RÚBIO, que disciplina o serviço de Moto-Táxi no Município de Botucatu e dá outras providências.

02) PROJETO DE LEI Nº 133/2002 - de iniciativa do Vereador CLAUDIÃO, que denomina de "AVENIDA ZUMBI DOS PALMARES" a Avenida 10 do loteamento denominado "Parque Residencial 24 de Maio", bem como todo e qualquer prolongamento.

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 054/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que inclui projeto e objetivo no Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005".

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que autoriza o Município de Botucatu a celebrar convênio com a Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais - FEPAF e dá outras providências.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

NÚMERO: 0727/02

DATA: 21/10/02

AUTORIA: **JÚNIOR COLENCI**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de efetuar a colocação de postes com respectiva iluminação na Avenida D, prolongamento da Avenida Nahime Zacharias, no Conjunto Habitacional dos Comerciantes IV "José Bicudo Filho".

NÚMERO: 0731/02

DATA: 21/10/02

AUTORIA: **CULA**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - informar da possibilidade de tornar mão única de direção a Rua Francisco Arias, no Conjunto Habitacional "Engº. Francisco Blasi".

NÚMERO: 0733/02

DATA: 29/10/02

AUTORIA: **GERALDO VIEIRA**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de instalar ventiladores no Centro de Educação Infantil do Parque Marajoara.

NÚMERO: 0734/02

DATA: 29/10/02

AUTORIA: **EDNEI CARREIRA**

ASSUNTO: TELEFÔNICA - informar da possibilidade de instalar um telefone celular rural no Loteamento ERBO, no Bairro Chaparral.

NÚMERO: 0735/02

DATA: 29/10/02

AUTORIA: **REINALDINHO**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de dotar de iluminação a Praça Isaltino Pereira, no Jardim Paraíso.

NÚMERO: 0736/02

DATA: 29/10/02

AUTORIA: **NENÊ BUENO**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir um Terminal Municipal de Cargas em nosso Município.

NÚMERO: 0737/02

DATA: 29/10/02

AUTORIA: **CULA**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar um Posto de Saúde no Bairro Lavapés.

NÚMERO: 0738/02

DATA: 29/10/02

AUTORIA: **CULA**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando informar da possibilidade de implantar linha de ônibus que atenda o Conjunto Residencial dos Comerciantes, com trajeto pela Avenida Dom Lúcio e Avenida Santana.

NÚMERO: 0739/02

DATA: 23/10/02

AUTORIA: **CALDAS**

ASSUNTO: Presidente da Câmara Municipal - solicitando que convide o Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Sr. Rubens Afonso Bicudo, para comparecer nesta Casa de Leis com o intuito de apresentar o plano de pavimentação a ser desenvolvido pela atual administração, inclusive quanto a locais e cronograma.

NÚMERO: 0740/02

DATA: 29/10/02

AUTORIA: **ZÉ FERNANDES**

ASSUNTO: Presidente do Banco Banespa/Santander - solicitando informar da possibilidade de instalar um caixa eletrônico 24 horas, tipo quiosque, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

NÚMERO: 0741/02

DATA: 29/10/02

AUTORIA: **ZÉ FERNANDES**

ASSUNTO: Governador do Estado de São Paulo - Secretário de Estado da Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a doação de um ônibus para o transporte escolar dos alunos residentes na zona rural e nos Distritos pertencentes ao Município de Botucatu.

NÚMERO: 0742/02

DATA: 29/10/02

AUTORIA: **CALDAS**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando prestar as informações cadastrais do Lote 18, situado à Rua Ângelo Simoneti (Quadra 173), na Vila Paulista, sob identificação 2.13.173.0180.

NÚMERO: 0743/02

DATA: 29/10/02

AUTORIA: **CALDAS**

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Projeto Viver Bem, na pessoa de sua idealizadora, Profª. Drª. Florence Kerr Corrêa, estendendo-os a toda a equipe participante, entidades promotoras e apoiadores.

NÚMERO: 0744/02

DATA: 29/10/02

AUTORIA: **CALDAS / SARGENTO CHAVARI**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar quais são os procedimentos adotados pela Prefeitura Municipal em relação à destinação final de materiais permanentes e de consumo inservíveis para a administração municipal, especialmente aqueles que possuem valor para terceiros.

NÚMERO: 0745/02

DATA: 29/10/02

AUTORIA: **CALDAS / SARGENTO CHAVARI**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar qual a situação cadastral do imóvel localizado na Rua Capitão José Paes de Almeida, nº. 58, na Vila Contin, bem como quanto a regularidade de recolhimento de tributos municipais.

NÚMERO: 0746/02

DATA: 29/10/02

AUTORIA: **NENÊ BUENO**

ASSUNTO: TELEFÔNICA - solicitando informar da possibilidade de instalar um telefone público comunitário na Rua Independência, no Conjunto Residencial "Souza Santos".

NÚMERO: 0747/02

DATA: 29/10/02

AUTORIA: **NENÊ BUENO**

ASSUNTO: TELEFÔNICA - solicitando informar da possibilidade de instalar dois telefones públicos comunitários na Colônia Santa Marina, neste Município.

NÚMERO: 0748/02

DATA: 29/10/02

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a nadadora Maria Helena Ruiz, pela conquista do Campeonato World Masters, realizada em Melbourne, na Austrália.

NÚMERO: 0749/02

DATA: 29/10/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de completar a pavimentação asfáltica da Rua Capitão Ariovaldo Correa Pinto, no Recanto Azul.

NÚMERO: 0750/02

DATA: 29/10/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar o recapeamento asfáltico na Rua Maestro André Rocha, na Vila Rodrigues Alves e na Rua Dr. José Adriano Marrey Júnior, no Jardim Bom Pastor.

NÚMERO: 0751/02

DATA: 29/10/02

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Pesar - Sr. Rosemir Iamundo

NÚMERO: 0752/02

DATA: 29/10/02

AUTORIA: TODOS OS VEREADORES

ASSUNTO: Pesar - Prof. Álvaro José de Souza

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS:

NÚMERO: 0233/02

DATA: 21/10/02

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando instalar dispositivo redutor de velocidade na Avenida José Clementino Bravin, no Conjunto Habitacional dos Comerciantes "José Bicudo Filho".

NÚMERO: 0234/02

DATA: 29/10/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando instalar cobertura no ponto de ônibus localizado na Rodovia Gastão Dal Farra, defronte o Conjunto Habitacional "José Antônio Lungo - Brancão".

NÚMERO: 0235/02

DATA: 29/10/02

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a poda de árvore na Rua Antonio Deléu, defronte o n°. 180, na Vila Nogueira, bem como efetuar a troca do braço de luz existente em referida localidade.

NÚMERO: 0236/02

DATA: 29/10/02

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a pavimentação asfáltica das Ruas 01, 02, 03, 04 e 05, no Parque Marajoara.

NÚMERO: 0237/02

DATA: 29/10/02

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - visando trocar a atual iluminação da Rua Mirabeau Camago Pacheco, em toda sua extensão, por lâmpadas a vapor de sódio.

NÚMERO: 0238/02

DATA: 29/10/02

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - notificar o proprietário do terreno localizado na Rua Manoel Gamito, na Vila São Benedito, onde existe um depósito de lixo e materiais recicláveis, a efetuar a limpeza do local.

NÚMERO: 0239/02

DATA: 29/10/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - visando trocar a atual iluminação da Rua Dr. José Barbosa de Barros, no Jardim Paraíso, por lâmpadas a vapor de sódio.

MOÇÃO APRESENTADA E ENCAMINHADA:

NÚMERO: 0061/02

DATA: 29/10/02

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI / JUNIOR COLENCI

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com o Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, pela excelente votação obtida e pela reeleição para o Governo do Estado de São Paulo.

PEQUENO EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os Vereadores Ednei Carreira, Caldas, Sargento Chavari e Zé Fernandes.

ORDEM DO DIA

01) PROJETO DE LEI Nº. 125/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre recebimento de bens imóveis por doação em pagamento da Companhia Administradora de Imóveis de Botucatu Ltda. - CAIB.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria simples - COM MENSAGEM MODIFICATIVA enviada pelo Chefe do Executivo

ADIADO mediante solicitação do Vereador Luiz Rubio

PEDIDO DE RETIRADA solicitado pelo Chefe do Executivo

ADIADO por cinco sessões mediante solicitação do Vereador Sargento Chavari

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 051/2002 - de iniciativa dos Vereadores LUIZ RUBIO, JOEL DIVINO e NENÊ BUENO, que altera a Lei Complementar nº 253, de 05 de dezembro de 2000. (Estabelece normas de instalação, proteção e preservação ambiental e de segurança para Postos de Serviço e Abastecimento de Combustíveis Líquidos para veículos automotores e dá outras providências).

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Absoluta

PEDIDO DE VISTAS solicitado pelo Vereador Zé Fernandes

ADIADO por três sessões mediante solicitação do Vereador Zé Fernandes

03) PROJETO DE LEI Nº. 130/2002 - de iniciativa do Vereador CAIO BENTIVENHA, que acresce Parágrafo Único ao art. 9º. da Lei nº. 3580, de 15 de outubro de 1996, que regulamenta a distribuição e fornecimento de GLP - gás liquefeito de petróleo - a população. (Referida matéria tem como finalidade a fixação de tabela de preços dos botijões de gás a serem comercializados.)

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria simples

ADIADO por duas sessões mediante solicitação do Vereador Caldas

04) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2002 - de iniciativa do Vereador JUNIOR COLENCI, que concede ao 1º. Tenente Salvador Theodoro de Souza, o Diploma de "Honra ao Mérito", pelos relevantes serviços prestados à cidade de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade

Botucatu, 30 de outubro de 2002.

ADRIANA RIBEIRO FONTES

Assessora de Imprensa

Visto em 30/10/2002

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 194

de 30 de outubro de 2002

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Newton Colenci Junior)

Vereador NEWTON COLENCI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º. - Fica concedido ao 1º. TENENTE SALVADOR THEODORO DE SOUZA, o Diploma de "HONRA AO MÉRITO", pelos relevantes serviços prestados à cidade de Botucatu.

Art. 2º. - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução 175, de 20 de maio de 1970.

Art. 3º. - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador NEWTON COLENCI JUNIOR
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,
SILMARA FERRARI DE BARROS